

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PEDIDO DE EMISSÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL

Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro

REGISTO DE ENTRADA (a preencher pelos serviços)

Registo n.º	Processo n.º	Data	1 1
O Funcionário: Nome:		Categoria:	
Assinatura:			
Exmo Sr. Presidei IDENTIFICAÇÃO DO REC	NTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MA QUERENTE	ARINHA GRANDE	

Nome/Designação com o												
Número de Identificação Fiscal / NIPC com morada /sede social em												
Freguesia de Concelho de					o de							
Có	idigo Postal			-		Tel	efone					
Telemóvel	Fax				e-n	nail			@			
	<u> </u>			<u> </u>								
Identificação do(s) representante(s) legal(is)						_					
Nome							com	n o Núr	nero c	le Ident	ificaçã	бo
Fiscal	portador do	o 🔲 Bi	lhete de	Ident	tidade/	′ 🔲 (Cartão d	de Cida	dão/ [Pass	saport	e nº
	data de em	issão/va	elidade	de	/	/			com	Morada	Fisca	l em
			Freç	uesia	de							
Concelho de	Código	Postal					Tele	efone				
Telemóvel	Fax				e-mail		•	•	@	•	•	•
	, ,	1 1	' '									
Nome							com	n o Núr	nero c	le Ident	ificaçã	io
Fiscal	portador do	o 🔲 Bi	lhete de	dent	tidade/	′ 🔲 (Cartão d	de Cida	dão/ [Pass	saport	e nº
	data de em	issão/va	elidade	de	/	/			com	Morada	Fisca	l em
	•		Freg	uesia	de							
Concelho de	Código	Postal					Tele	efone				
Telemóvel	Fax				e-mail			•	@	•		

MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE
Na qualidade de: Proprietário Mandatário Usufrutuário Locatário Superficiário Mandatário Outra (indique qual) do estabelecimento ou exploração situado em, n.º/lote, localidade Freguesia
PRETENSÃO Vem requerer a V. Exª, no âmbito da aplicação, com caráter extraordinário, do regime de regularização e de alteração e ou ampliação de estabelecimentos e explorações de atividades industriais, pecuárias, de operações de gestão de resíduos e de exploração de pedreiras em desconformidade com instrumentos de gestão territorial e ou condicionantes ao uso do solo, nos termos do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, a EMISSÃO DE CERTIDÃO DA DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL
Na regularização do estabelecimento e/ou exploração existente que:
Não dispõe de título válido de exercício de atividade, e cuja localização do estabelecimento e/ou exploração encontra-se em desconformidade com:
Instrumentos de Gestão Territorial vinculativos dos particulares Qual ?
- Servidão administrativa Qual ?
☐ Na alteração ou ampliação do estabelecimento e/ou exploração existente que:
Dispõe de título válido de instalação/ de exploração ou de exercício de atividade n.º
e cuja alteração ou ampliação das instalações apresenta situação de desconformidade com: Instrumentos de Gestão Territorial vinculativos dos particulares Qual ?
Servidão administrativa Qual ?
- Restrição de utilidade pública Qual ?
2 A atividade da empresa enquadra-se em: Industrial nos termos do n.º 3 do artigo 1.º do Sistema de Indústria Responsável (SIR), aprovado pelo Decreto - Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto
Tratando-se de atividade industrial, enquadra-se na seguinte tipologia:
☐- Tipo I ☐- Tipo II ☐- Tipo III ☐- Pecuária nos termos do n.º 3 do artigo 1.º do novo regime do exercício de atividade pecuária (NREAP), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 81/2013, de 14 de junho
Operações de Gestão de Resíduos nos termos do artigo 2.º do regime geral aplicável à prevenção, produção e gestão de resíduos, constante do Decreto -Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, alterado pelo Decreto -Lei n.º 173/2008, de 26 de agosto, pela Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de dezembro, e pelos Decretos-Leis n.ºs 183/2009, de 10 de agosto, 73/2011, de 17 de junho, e 127/2013, de 30 de agosto

Câmara Municipal da Marinha Grande Praça Guilherme Stephens 2430- 522 Marinha Grande

ALINICIPIO	DΔ	MARINHA	GRANDE

4		F
Bee	0 0 0435	San San
10		

	Explorações de Pedreiras nos termos definidos na alínea p) do artigo 2.º do regime de revelação e aproveitamento de massas minerais, constante do Decreto -Lei n.º 270/2001, de 6 de outubro, alterado pelo Decreto -Lei n.º 340/2007, de 12 de outubro, ao aproveitamento de depósitos minerais, constante no Decreto —Lei n.º 88/90, de 16 de março, e às instalações de resíduos da indústria extrativa no âmbito do Decreto -Lei n.º 10/2010, de 4 de fevereiro, alterado pelo Decreto -Lei n.º 31/2013, de 22 de fevereiro 3 O estabelecimento ou exploração desenvolveu atividade por um período mínimo de dois anos, encontrando-se
	atualmente na seguinte situação:
	Em atividade;
	Com suspensão de atividade há menos de um ano.
	Se escolheu esta opção, especifique o prazo:;
	Com suspensão de atividade, autorizada pela entidade licenciadora, por um período máximo de 3 anos. Se
	escolheu esta opção, especifique o prazo:
	DATA E ASSINATURA
	Pede deferimento,
	Assinatura Data/
	Exibido BI/CC Sim Não Conferi os documentos entregues O funcionário
L	Existing of the Collician of the Collici
	Listagem dos documentos instrutórios:
	Cópia do Bilhete de Identidade /passaporte, cartão de contribuinte ou cartão do cidadão;
	Certidão da Conservatória do Registo Comercial e demais elementos comprovativos da legitimidade para representar a empresa;
	Extratos das plantas de ordenamento, zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território vigentes e das respetivas plantas de condicionantes, e da planta síntese do loteamento, quando aplicável;
	Planta de localização e enquadramento à escala 1:25 000;
	Planta de delimitação da área do estabelecimento ou das explorações, incluindo no caso das pedreiras, a delimitação da área total de exploração e da área e defesa, bem como nos casos aplicáveis da área a ampliar à escala 1: 10 000 ou outra considerada adequada;
	Memória descritiva com a identificação da atividade exercida, a superfície total do terreno afeta às atividades, área total de implantação e construção, caracterização física dos edifícios, número de lugares de estacionamento por tipologias e acessos ao estabelecimento ou às explorações;
	O valor de produção de bens e serviços, por atividade económica desenvolvida no estabelecimento, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que aprova a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3;
	Evolução do volume das exportações
	A faturação da empresa ou estabelecimento dos últimos dois anos;
	O número de postos de trabalho já criados e eventuais estratégias a implementar para a criação ou qualificação de emprego direto local;

Camara Municipal da Marinha Grande Praça Guilherme Stephens 2430- 522 Marinha Grande

Caracterização sumária do estabelecimento ou exploração e breve historial sobre a sua existência, incluindo a indicação de ter sido iniciado ou não o processo de licenciamento e, em caso afirmativo, as razões que levaram à sua suspensão; A indicação do fundamento da desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidões administrativas ou restrições de utilidade pública, assim como dos impactes da manutenção da atividade; Fundamentação da opção da não deslocalização do estabelecimento para local adequado no mesmo concelho ou nos concelhos vizinhos, em função da estimativa do respetivo custo; Os custos económicos e sociais da desativação do estabelecimento e de desmantelamento das explorações;

Outros elementos que o requerente considere relevantes para fundamentação do pedido.

MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE

Mod, 2015.DOT.01.01.01